



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179

GABINETE DO VEREADOR MARQUINHO DA TRECUS

PROJETO DE LEI Nº 232, DE 16 DE AGOSTO DE 2002

CIENTE

Constou do expediente da Sessão
do Dia 20/08/2002

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público, neste município.

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,

por seus representantes legais,

A COMISSÃO

Justiça e Educação
em 21/08/2002

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

RESOLVE:

Art. 1º - Fica denominada "**EAUSTO ANTONIO LOPES**", antiga Rua "H" que têm início na Rua Targino Campos e término na Rua Celeste Teixeira Nunes, antiga Rua "B", no Loteamento São Jorge, localizada no Bairro Mossoró, neste município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**APROVADO
1ª VOTAÇÃO**

Em 21 de Agosto de 2002

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE

Sala de Sessões, 16 de Agosto de 2002.

Marquinho da Trecu's
= Vereador =

APROVADO

2ª e VOTAÇÃO ÚLTIMA

Em 29 de Agosto de 2002

José Valdezir Pereira de Lima
PRESIDENTE